



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição nº BAC20220113 Bacabal - MA, 13/01/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail:
ti@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

Bacabal/MA, com a finalidade de analisar o Recurso interposto por Cleisilvano Vieira Ferreira, contra a decisão de DEMISSÃO do cargo de vigia, da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 565/2021, em decorrência de acúmulo ilegal de cargos públicos. Art. 2º. Designar os Servidores estáveis, Edvana Cristina Gomes, Janailde da Silva Godinho e Kelma Camelo Andrade; sob a presidência do primeiro Servidor. Art. 3º. Caberá à Assessoria Jurídica e a Controladoria do Município assessorar e acompanhar o referido processo. Art. 4º. Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do Ato que determina a abertura do Processo, para a conclusão dos trabalhos. Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Bacabal-MA, 05 de janeiro de 2022. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PORTARIA Nº 02 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL/MA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas; CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa; CONSIDERANDO que a Administração Pública possui no processo disciplinar instrumento legítimo para apuração de irregularidades no serviço público; CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2019, que dispõe sobre procedimentos a serem observados na área da Gestão de pessoas e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º. Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Bacabal/MA, com a finalidade de analisar o Recurso interposto por Maria Edna Cesário Santos, contra a decisão de DEMISSÃO do cargo de professora, da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 954/2021, em decorrência de acúmulo ilegal de cargos públicos. Art. 2º. Designar os Servidores estáveis, Edvana Cristina Gomes, Janailde da Silva Godinho e Kelma Camelo Andrade; sob a presidência do primeiro Servidor. Art. 3º. Caberá à Assessoria Jurídica e a Controladoria do Município assessorar e acompanhar o referido processo. Art. 4º. Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados

Gabinete**PORTARIA Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL/MA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas; CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa; CONSIDERANDO que a Administração Pública possui no processo disciplinar instrumento legítimo para apuração de irregularidades no serviço público; CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2019, que dispõe sobre procedimentos a serem observados na área da Gestão de pessoas e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º. Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Secretaria de Educação do Município de



da data de publicação do Ato que determina a abertura do Processo, para a conclusão dos trabalhos. Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Bacabal-MA, 05 de janeiro de 2022. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PORTARIA Nº 03 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: RESOLVE: Art. 1º. Nomear HUMBERTO CARLOS VALE FEITOSA para ocupar o cargo em comissão de Diretor Clínico do Hospital Materno Infantil do município de Bacabal. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 12 de janeiro de 2022. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PORTARIA Nº 04 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: RESOLVE: Art. 1º. Exonerar, a pedido, NEMÉRCIA DIAS PINHEIRO do cargo de Médica Psiquiatra do quadro de provimento efetivo da Secretaria de Saúde do município de Bacabal. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 12 de janeiro de 2022. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PORTARIA Nº 05 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Concede redução de carga horária ao servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, Considerando o que dispõe o Art. 34, § 2º, da Lei nº 1.179/2012 do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública Municipal; Considerando as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 13/2021, RESOLVE: Art. 1º- Conceder, a pedido, redução de carga horária semanal em 50% (cinquenta por cento) a professora SONIA MARIA VIEIRA DA SILVA DE AMORIM, matrícula nº 1944-1. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário. Dê-se ciência, cumpra-se. Bacabal, 12 de janeiro de 2022. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PORTARIA Nº 06 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Concede redução de carga horária ao servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, Considerando o que dispõe o Art. 34, § 2º, da Lei nº 1.179/2012 do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública Municipal; Considerando as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 678/2021, RESOLVE: Art. 1º- Conceder, a pedido, redução de carga horária semanal em 50% (cinquenta por cento) a professora MARILENE LEITE LIMA, matrícula nº 409-1. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário. Dê-se ciência, cumpra-se. Bacabal, 12 de janeiro de 2022. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PORTARIA Nº 07 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Concede redução de carga horária ao servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, Considerando o que dispõe o Art. 34, § 2º, da Lei nº 1.179/2012 do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública Municipal; Considerando as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 827/2020, RESOLVE: Art. 1º- Conceder, a pedido, redução de carga horária semanal em 50% (cinquenta por cento) a professora ANTONIA SOUSA GONÇALVES, matrícula nº 1186-1. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário. Dê-se ciência, cumpra-se. Bacabal, 12 de janeiro de 2022. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PORTARIA Nº 08 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Concede redução de carga horária ao servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, Considerando o que dispõe o Art. 34, § 2º, da Lei nº 1.179/2012 do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública Municipal; Considerando as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 1019/2020, RESOLVE: Art. 1º- Conceder, a pedido, redução de carga horária semanal em 50% (cinquenta por cento) a professora MARIA DO CARMO COSTA CARVALHO, matrícula nº 1894. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário. Dê-se



ciência, cumpra-se. Bacabal, 12 de janeiro de 2022. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PORTARIA Nº 09 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Concede redução de carga horária ao servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, Considerando o que dispõe o Art. 34, § 2º, da Lei nº 1.179/2012 do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública Municipal; Considerando as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 1061/2020, RESOLVE: Art. 1º- Conceder, a pedido, redução de carga horária semanal em 50% (cinquenta por cento) a professora ANTONIA DE JESUS LEITE, matrícula nº 1183-1. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário. Dê-se ciência, cumpra-se. Bacabal, 12 de janeiro de 2022. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PORTARIA Nº 10 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Concede redução de carga horária ao servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, Considerando o que dispõe o Art. 34, § 2º, da Lei nº 1.179/2012 do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública Municipal; Considerando as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 1764/2021, RESOLVE: Art. 1º- Conceder, a pedido, redução de carga horária semanal em 50% (cinquenta por cento) a professora RACHEL ALVES FEITOSA, matrícula nº 849-1. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário. Dê-se ciência, cumpra-se. Bacabal, 12 de janeiro de 2022. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PORTARIA Nº 11 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Concede redução de carga horária ao servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, Considerando o que dispõe o Art. 34, § 2º, da Lei nº 1.179/2012 do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública Municipal; Considerando as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 1625/2021, RESOLVE: Art. 1º- Conceder, a pedido, redução de carga horária semanal em 50% (cinquenta por cento) ao

professor FRANCISCO NERES MONTEIRO, matrícula nº 2002-1. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário. Dê-se ciência, cumpra-se. Bacabal, 12 de janeiro de 2022. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

SAAE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 01/2022 - CLP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº172/2021. DECORRENTE DO CONTRATO 35/2021. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA. CONTRATADA: M. L. Vitorino Guerra-ME. ESPÉCIE: Termo de Aditivo de prorrogação de vigência do contrato. OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Serviços de Usinagens e Solda. VIGÊNCIA: 29 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, Art. 57, § 1º, Inciso II. Bacabal - MA, 12 de Janeiro de 2022. - Israel Morais Silva - Presidente da CPL.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 01/2022 - CLP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº079/2021. DECORRENTE DO CONTRATO 30/2021. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA. CONTRATADA: Lino Martins Cinoca-ME. ESPÉCIE: Termo de Aditivo de prorrogação de vigência do contrato. OBJETO: Contratação de empresa para recuperação e manutenção de motobombas submersas. VIGÊNCIA: 29 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, Art. 57, § 1º, Inciso II. Bacabal - MA, 12 de Janeiro 2022. - Israel Morais Silva - Presidente da CPL.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 01/2022 - CLP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº146/2021. DECORRENTE DO CONTRATO 28/2021. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA. CONTRATADA: Suprema Tech Ltda. ESPÉCIE: Termo de Aditivo de prorrogação de vigência do contrato. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de produtos de Informática, recarga de toneres e cartucho de tinta. VIGÊNCIA: 29 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, Art. 57, § 1º, Inciso II. Bacabal - MA, 12 de Janeiro de 2022. -



Israel Morais Silva - Presidente da CPL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cbd8c6babd4eb1
dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 - CLP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2022. AQUISITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA. Sob CNPJ: 06.029.235/0001-92. FORNECEDOR: Antonio Rodrigo de Oliveira. Sob CNPJ: 41.208.287/0001-27. OBJETO: (Prestação de Serviços) Serviços de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar. VIGÊNCIA: 03 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2022. VALOR GLOBAL: 8.150,00(Oito mil cento e cinquenta reais). BASE LEGAL: Art. 24, II "a" da Lei 8.666/93. Israel Morais Silva - Presidente. Bacabal-Ma. 12 de Janeiro de 2022.

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cbd8c6babd4eb1
dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022 - CLP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2022. AQUISITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA. Sob CNPJ: 06.029.235/0001-92. FORNECEDOR: O.J.C. Vieira Filho. Sob CNPJ: 00.762.598/0001-56. OBJETO: Aquisição de Oxigênio 10m³ para a oficina da bacabeira. VIGÊNCIA: 12 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2022. VALOR GLOBAL: 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais). BASE LEGAL: Art. 24, II "a" da Lei 8.666/93. Israel Morais Silva - Presidente. Bacabal-Ma. 12 de Janeiro de 2022.

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cbd8c6babd4eb1
dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 01/2022 - CLP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº197/2021. DECORRENTE DO CONTRATO 42/2021. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA. CONTRATADA: Ranar M. Barbosa-ME. ESPÉCIE: Termo de Aditivo de prorrogação de vigência do contrato. OBJETO: Contratação de empresa para Serviços de Limpeza, esgotamento e sucção de resíduos em fossas, PV e rede esgotos sanitários. VIGÊNCIA: 29 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, Art. 57, § 1º, Inciso II. Bacabal - MA, 12 de Janeiro de 2022. - Israel Morais Silva - Presidente da CPL.

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cbd8c6babd4eb1
dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 003/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 191101-01/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 191101/2018. TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS sob CNPJ n.º 07.652.130/0001-58. OBJETO: Aditivar o contrato de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em Direito Público, na área do Direito Administrativo, Constitucional, Financeiro, Orçamentário, Fiscal e Gestão Municipal. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. FONTES DE RECURSOS: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. FICAM DE ACORDO AS PARTES QUE ASSINAM O TERMO ADITIVO DE CONTRATO. SIGNATÁRIOS: Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS - Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. MARCONI DIAS LOPES NETO - Sócio, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 12 de janeiro de 2022.

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cbd8c6babd4eb1
dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 17110101/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 171101/2020. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo. JUSTIFICATIVA: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93. AUMENTO DE VALOR: R\$ 100.121,25 (cem mil, cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), passando o valor total contratado de R\$ 229.152,50 (duzentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), para R\$ 329.273,75 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos). DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04.122.0003.2003 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA.



3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o Termo Aditivo dos Contratos. SIGNATÁRIOS: Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS - Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 12 de janeiro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 17110102/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 171101/2020. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo. JUSTIFICATIVA: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93. AUMENTO DE VALOR: R\$ 170.470,00 (cento e setenta mil, quatrocentos e setenta reais), passando o valor total contratado de R\$ 390.055,00 (trezentos e noventa mil e cinquenta e cinco reais), para R\$ 560.525,00 (quinhentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais). DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 19 10.302.0002.1202 - ACOES DE ENFRETAMENTO AO COVID-. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 19 10.122.0002.1202 - ACOES DE ENFRETAMENTO AO COVID. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.301.0002.2109 - MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO BASICA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0002.2055 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE SAUDE ESPECIALIDADES. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0002.2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o Termo Aditivo dos Contratos. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 12 de janeiro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 17110103/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 171101/2020. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo. JUSTIFICATIVA: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93. AUMENTO DE VALOR: R\$ 143.800,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos reais), passando o valor total contratado de R\$ 330.700,00 (trezentos e trinta mil e setecentos reais), para R\$ 474.500,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais). DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.365.0007.2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.361.0014.2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.365.0007.2005 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o Termo Aditivo dos Contratos. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal - MA, 12 de janeiro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 17110104/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 171101/2020. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo. JUSTIFICATIVA: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93. AUMENTO DE VALOR: R\$ 24.090,00 (vinte e quatro mil e



noventa reais), passando o valor total contratado de R\$ 55.120,00 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte reais), para R\$ 79.210,00 (setenta e nove mil, duzentos e dez reais). DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08.244.0028.2043 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08.244.0028.4003 - MANUT.DAS AÇÕES DE ENFRENT.DA EMERGÊNCIA - COVID19. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08.244.0642.2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08.244.0642.2217 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS MANUTENÇÃO DO SUAS. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08.244.0642.2344 - MANUT. DOS SERV. DA PROTEÇÃO BÁSICA DE MÉDIACOMPLEXIDADE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08.244.0642.4004 - MANUT. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.241.0028.2066 - MANUT. DO PROG. DE ATENÇÃO AO IDOSO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.243.0008.2210 - AÇÕES ETRATEGICAS DO PETI - AEPETI. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.243.0008.2214 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA /ADOLESCENTE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.244.0008.2112 - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.244.0008.2271 - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP -RUA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.244.0020.2216 - PISO BASICO FIXO - CRAS / PAIF MANUTENÇÃO PBF. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.244.0021.2218 - INDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADA DO IGDBF. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.244.0028.2018 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. 08.244.0028.2204 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o Termo Aditivo dos Contratos. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANEIDE BRANDÃO FARIAS - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO

LUIZ RIBEIRO JUNIOR - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal (MA), 12 de janeiro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 17110105/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 171101/2020. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo. JUSTIFICATIVA: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93. AUMENTO DE VALOR: R\$ 201.060,00 (duzentos e um mil e sessenta reais), passando o valor total contratado de R\$ 458.647,50 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para R\$ 659.707,50 (seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS; 04.122.0003.2025 - MANUT. E COORD. DA ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o Termo Aditivo dos Contratos. SIGNATÁRIOS: Sr. CARLOS JORGE SANTOS SILVA - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal (MA), 12 de janeiro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 06070201/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 024/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e A. A. DE OLIVEIRA EIRELI sob CNPJ n.º 33.593.795/0001-48. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Locação de tendas incluindo mão de obra necessária a montagem e desmontagem, fechamento metálico, gradil de contenção e sanitários químicos, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 323.620,00 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte reais). DATA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: Início: 10 de janeiro de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04.122.0003.2003 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.11 -



MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS - Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 10 de janeiro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 06070202/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 024/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e A. A. DE OLIVEIRA EIRELI sob CNPJ n.º 33.593.795/0001-48. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Locação de tendas incluindo mão de obra necessária a montagem e desmontagem, fechamento metálico, gradil de contenção e sanitários químicos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 104.060,00 (cento e quatro mil e sessenta reais). DATA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: Início: 10 de janeiro de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 19 10.302.0002.1202 - ACOES DE ENFRETAMENTO AO COVID. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 19 10.122.0002.1202 - ACOES DE ENFRETAMENTO AO COVID. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.301.0002.2109 - MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO BASICA. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0002.2055 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE SAUDE ESPECIALIDADES. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0002.2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 10 de janeiro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 06070203/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 024/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e W R ENTERPRISE EIRELI sob CNPJ n.º 31.575.868/0001-43. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Locação de tendas incluindo mão de obra necessária a montagem e desmontagem, fechamento metálico, gradil de contenção e sanitários químicos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 200.640,00 (duzentos mil, seiscentos e quarenta reais). DATA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: Início: 10 de janeiro de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 19 10.302.0002.1202 - ACOES DE ENFRETAMENTO AO COVID. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 19 10.122.0002.1202 - ACOES DE ENFRETAMENTO AO COVID. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.301.0002.2109 - MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO BASICA. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0002.2055 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE SAUDE ESPECIALIDADES. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0002.2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. WALDIMAR VIANA LOPES FILHO - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 10 de janeiro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022, decorrente do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 040601-03/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73. ESPÉCIE: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção corretiva da pavimentação e recapeamento asfáltico das vias públicas no Município de Bacabal - MA. VALOR: R\$ 147.255,73 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos). DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2022.



BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. FONTES DE RECURSOS: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; 15.451.0027.1023.0000 - CONST. MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. SIGNATÁRIOS: Sr. CARLOS JORGE SANTOS SILVA - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE e o Sr. JAIR SOUSA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 13 de janeiro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06070104/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa GRAFICA DIMENSAO & SERVICOS LTDA sob CNPJ n.º 63.583.512/0001-48. ESPÉCIE: Modificação Unilateral do Contrato. OBJETO: Modificação unilateral do contrato administrativo nº 06070104/2022 para confecção e impressão de material gráfico, de interesse da secretaria municipal de assistência social do município de Bacabal/MA, visando incluir a dotação orçamentária na Cláusula Décima Quarta do pacto. ACRESCENTA-SE NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 06070104/2022 A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.20 FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 08.243.0028.2097 MANUT. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. IVANEIDE BRANDÃO FARIAS - Secretária Municipal de Assistência Social, 12 de janeiro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

